



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital nº 327/2014** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia**. Aos 07 (sete) dias de novembro de 2018, às 14:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2018/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: Centro Cirúrgico Oftalmológico RGA Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 26.919.784/0001-40. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Relatório de Visita Técnica SISAUD Nº 94 SEI Nº 2625756 e Relatório Complementar - Visita Técnica SISAUD Nº 94 SEI Nº 2652152, encaminhados pela Coordenadora de Auditoria, Sra. Karla Alessandra Cidral, por meio dos Memorandos SEI Nº 2625115 e SEI Nº 2650731, referente à Análise e Vistoria Técnica. Verificou-se que a empresa apresentou o comprovante de Inscrição da Unidade no Conselho Regional de Medicina com data de validade expirada em 21/08/2018, entretanto, a Comissão de Licitação efetuou diligência junto ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina CRM/SC, no intuito de esclarecer e confirmar a regularidade da inscrição da empresa Centro Cirúrgico Oftalmológico RGA Ltda, conforme Item 4.2.15 do Edital. Conforme resposta apresentada pelo Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (SEI 2670532), a empresa encontra-se em processo de renovação do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica. Além disso, a empresa apresentou protocolo do início do processo de renovação, com data de 11 de julho de 2018. Ainda em consulta no endereço eletrônico do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina ([www.cremesc.org.br](http://www.cremesc.org.br)), observa-se que a empresa encontra-se com Situação Ativa. Ademais, conforme informado no Relatório Complementar de Visita Técnica SISAUD Nº 94 SEI Nº 2652152, a empresa atualizou o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, no que se refere a profissionais e carga horária, estando de acordo com o item 4.1.16 do Edital. Por fim, após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão **DECIDE HABILITAR** a empresa **Centro Cirurgico Oftalmológico RGA Ltda**, para a prestação dos seguintes procedimentos: Consulta Oftalmológica/Anestesia - 03.01.01.007-2; Mapeamento de retina com gráfico (Monocular) - 02.11.06.012-7; Ceratometria (Binocular) - 02.11.06.005-4; Biometria Ultrassônica (Monocular) - 02.11.06.001-1; Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia - 03.01.01.004-8; Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia - 03.01.10.001-2; Biomicroscopia de Fundo de Olho - 02.11.06.002-0; Microscopia Especular de córnea - 02.11.06.014-3; Ultrassonografia do Globo Ocular monocular - 02.05.02.008-9; Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável (consiste de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata (Senil, Traumática, Congênita, Complicada e Outras) Com uso de Facoemulsificador com implante de lente Intra-ocular dobrável ou de silicone, lente e anestesia inclusa no procedimento) - 04.05.05.037-2; Tonometria (Monocular) - 02.11.06.025-9; Cirurgia de Vitrectomia Posterior - 04.05.03.014-2; Anestesia Regional - 04.17.01.005-2; Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono e Endolaser - 04.05.03.016-9; Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono/Oleo de Silicone/Endolaser - 04.05.03.017-7, de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Presidente da Comissão:** Joelma de Matos

**Membros da Comissão:** Eliane Andréa Rodrigues Karla Borges Ghisi



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2018, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Coordenador (a)**, em 07/11/2018, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2670544** e o código CRC **F930E250**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

14.0.007163-9

2670544v15

2670544v15